

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE OLINDA**

---

**CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA**  
**PORTARIA Nº 470/2019**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA**, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no artigo 25, da Lei 6.070/2019, de 08 de março de 2019.

CONSIDERANDO que a gratificação pela prestação de serviços extraordinários será concedida a servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo e a disposição que executem atividades além das atribuições normais de seu cargo.

CONSIDERANDO que o valor da gratificação deve ser definido no ato de sua concessão e que o deferimento dessa deve encontrar ressonância em atribuições efetivamente executadas pelo servidor que extrapolam as suas obrigações normais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Torna sem efeito a Portaria de Nº 018/2017..

**Art. 2º** - Lotar, a partir de 01 de maio do ano em curso, o servidor desta Casa Legislativa, **JOSEMAR FONSECA DA ARAÚJO**, matrícula nº 0068-1, Agente Técnico, no Departamento Administrativo desta Casa Legislativa.

**Art. 3º** - Atribuir a gratificação pela prestação de serviços extraordinários de que se trata ela, no valor correspondente a R\$ 600,00 (seiscientos reais) mensais, com efeitos a partir de 01 de maio do ano em curso.

**§ 1º** - A gratificação de que trata este artigo é concedida ao servidor vertente, em virtude do mesmo exceder sua jornada de trabalho em atividades que vão além, daquelas inerentes às normais do seu cargo.

**§ 2º** - A percepção da gratificação a que se refere este artigo, pelo servidor em apreço, persistirá enquanto durar o exercício dessas suas atividades extraordinárias e somente cessará por meio formais, mediante modificação desta Portaria.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da concessão da gratificação de que trata esta Portaria correrão por conta dos recursos consignados no Orçamento Geral do Município, na parte destinada ao Poder Legislativo, e serão classificadas na dotação específica.

**Art. 5º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, GABINETE DA  
PRESIDENCIA**, em 30 de abril de 2019.

**JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA**  
Presidente

**Publicado por:**

Indira Dutra de Almeida Cabral de Oliveira

**Código Identificador:**175B4EF3

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 03/05/2019. Edição 2322

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>